



ESTADO DO PARANÁ
 PRISÃO PROVISÓRIA DE CURITIBA
 DIVISÃO DE SEGURANÇA



DECLARAÇÃO:

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois compareceu ao chamado nesta Sala do Serviço de Guarda e Vigilância, o interno OSVALDO MARCENEIRO, filho Eduardo Marceneiro e Leopoldina Martins Marceneiro, que perante mim Adib Tuffi Júnior, funcionário encarregado do presente termo, prestou a seguinte declaração com referência ao Comunicado nº 749/92-S.G.V., que, no dia 09/07/92 declara que no horário em que estava em seu cubículo no período da tarde veio até o cubículo onde esta alojado alguns funcionarios entre os quais um baixinho de óculos tendo este pedido que o declarante saísse para fora do cubículo e encostasse na parede que, o declarante atendeu o pedido e quando estava encostado na parede, todos os Agentes de Reclusão que lá se encontravam, cuja quantia o declarante não sabe precisar, começaram a lhe agredir com chutes e socos, tendo o Agente baixinho e de óculos lhe dito que aquela era apenas a sessão da tarde e que mais tarde eles voltariam novamente; que, após ficarem lhe batendo pelo período de aproximadamente dez minutos lhe recolhiam novamente ao cubículo; que, declara também que de hora em hora era retirado do cubículo por esse Agente baixinho de óculos, o qual após fica-lo agredindo por alguns minutos lhe recolhia novamente e isto ocorreu durante todo o dia e durante toda a noite; que, no dia 12/07/92 este mesmo Agente de Reclusão foi por duas vezes até seu cubículo e procedeu da mesma maneira e que durante o seu plantão na galeria deixou o declarante sem jantar dizendo-lhe que ele não merecia comer. Como mais nada disse e mais nada lhe foi perguntado encerra-se o presente termo que vai assinado por mim Adib Tuffi Júnior, pelo declarante e pelas demais testemunhas da declaração. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sergio Luis de Ramos
 Testemunha

Oswaldo Marceneiro
 Declarante

José Moacir de Lara Vaz
 Testemunha